



Prefeitura Municipal de
CARIACICA

Processo: 20247/2022 | Data do Protocolo: 22/06/2022 14:09:09

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Processo de Solicitação Geral (Interno) - Número: 675

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 144/2022, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 82/2022, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 55/2022.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 144/2022

Cariacica/ES, 13 de junho de 2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 82/2022**, correspondente ao o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 55 – AUTOR: VEREADOR EDGAR DO ESPORTE – DENOMINA “ÁREA DE LAZER E CONVIVÊNCIA HONOFRE RODRIGUES DA COSTA”, A ATUAL “PRAÇA SEM NOME” (ÁREA PÚBLICA), LOCALIZADA NA RUA DA FRINCASA, NO BAIRRO TUCUM, NESTE MUNICÍPIO.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária realizada no dia **13/06/2022.**

Respeitosamente,

EDSON NOGUEIRA DE SOUZA

Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 082/2022
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 55
PROCESSO Nº 862/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DENOMINA “ÁREA DE LAZER E CONVIVÊNCIA HONOFRE RODRIGUES DA COSTA”, A ATUAL “PRAÇA SEM NOME” (ÁREA PÚBLICA), LOCALIZADA NA RUA DA FRINCASA, NO BAIRRO TUCUM, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Denomina “ÁREA DE LAZER E CONVIVÊNCIA HONOFRE RODRIGUES DA COSTA”, a atual “Praça Sem Nome” e área pública, localizada na Rua da Frincasa no bairro Tucum, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Vicente Santorio Fantini 13 de junho de 2022


EDSON NOGUEIRA DE SOUZA

Presidente em exercício

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 082/2022
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 55
PROCESSO Nº 862/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
HONOFRE RODRIGUES COSTA

CPF: 084.087.148-51

MATRÍCULA
0218730155-2018-4-00039-295-0006742-50

SEXO	COR	ESTADO CIVIL	IDADE
Masculino	parda	viúvo	83 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELÉTRICO
Ilanhém - MG	2.193.395-SSP-ES	Na

RESIDÊNCIA
Filho de Croizinho José Rodrigues e Maria Alexa Costa. Residente da rua Eunice Rezende, nº 15, bairro Ilapiba, Cariacica-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIAS	MES	ANO
dois vinte e dois dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018) - às 16:01 horas	20	06	2018

LOCAL DO FALECIMENTO
no Hospital João Santos Neves, Baixo Guandu

CAUSA DA MORTE
ENFARTE CEREBRAL, ATEROSCLEROSE, CIRROSE HEPÁTICA

REPÚBLICA E EMISSÃO (município e número da certidão)	DECLARANTE
Cariacica - Parque da Paz, Cariacica, ES	Vagner Pereira Costa

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DOMICILIAR QUE ATESTOU O CASO
Alex Assis de Carvalho, inscrito no CRMES sob o nº 4508

ADVERTÊNCIAS E OBSERVAÇÕES A OBSERVAR
Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 256023520, Registro feito no Livro C-0039, Folha 265, Termo 006742. O falecido era viúvo de Eli Pereira Costa, não deixou testamento conhecido, deixou bens a inventariar, deixou 08 filhos: Vera Lucia Costa de Sousa com 59 anos, Jardel Rodrigues Pereira com 55 anos, Helder Rodrigues Pereira com 53 anos, Adailton Rodrigues Pereira com 51 anos, Vagner Pereira Costa com 49 anos, Glaivaldo Pereira Costa com 45 anos, Cleuson Pereira Costa com 43 anos, Genilson Pereira Costa com 41 anos. O declarante apresentou certidão de Casamento do obtido do Cartório de Barra do Quefê, Conselheiro Pena, MG, livro B 7, folha 5 - termo nº 1618, CTPE nº 35.167/123-MG, o de cujus era aposentado, porém o declarante não apresentou o Cartão do Benefício por dificuldade de acesso no devido momento. O declarante informa que o "de cujus" possuía somente os documentos supra mencionados. Nada mais sendo declarado assumindo o mesmo inteira responsabilidade civil, penal e criminal pelas declarações aqui prestadas.

NOTAÇÕES E CADASTRO
SERVIÇOS

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Oficial Registrador: Marilene Castelo Rorconi Santos
Município: Cariacica-ES
rua Manoel Joaquim dos Santos, nº 25, Ilapiba, Cariacica-ES, Cep: 29150270
Telefone: (27) 3330-4633

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021873-UWT1804.07705

Emolumento: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00
Total: R\$	0,00		

Consulte a autenticidade em www.tjes.br
CAMILA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou
Cariacica-ES, 21 de junho de 2018.

[Assinatura]
Camila Romualdo Bandeira
Escrivente Autorizada

CAROLINA RONDONI
Camila Romualdo Bandeira
ESCRIVENTE AUTORIZADA

ARPENBRASIL AA 009895308 BRP



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

